

TERMO N.º 022/2026.

TERCEIRO DE TERMO DE ADITAMENTO que se faz ao contrato n.º 131/2024, celebrado entre a DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO e a empresa BMC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., para a implantação de central geradora fotovoltaica em forma de estacionamento. - **lote 01**

Processo n.º 2.126/24

Modo Disputa Fechado n.º 009/24

Pelo presente termo, a DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO sociedade de economia mista, com sede na Avenida Alexandre Ludke n.º 1.500 na Vila Bandeirantes no município de Jundiaí/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 03.582.243/0001-73, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social por seus diretores: Diretor Superintendente de Engenharia João José Viveiros, portador do R.G. [REDACTED] e do CPF/MF n.º 015.598.178-10; Diretor de Obras, Conservação e Operações Ulisses Nicioli Júnior, portador do R.G. [REDACTED] e do CPF/MF n.º 292.690.798-21, e a gestora Talitha Filipini Righi, portadora do R.G. [REDACTED] e do CPF/MF n.º 315.630.618-56, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE; e a empresa, BMC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., localizada na Rua Clodomiro Amazonas n.º 1.435 - conjunto 22 na Vila Nova Conceição em São Paulo/SP., devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 38.905.295/0001-18 e Inscrição Estadual n.º 113.449.058.118, neste ato representada por seu Sócio Diretor Carlos Fernando Carvalho de Castro, portador do R.G. [REDACTED] e do CPF/MF n.º 686.555.688-72, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

I- Com base no artigo 81 da Lei Federal n.º 13.303/2026, e artigo 144 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios, fica por força do presente termo, concedido de acordo com fls. 3.319 a 3.374 dos autos:

- o valor de R\$ 547.915,21 (quinhentos e quarenta e sete mil, novecentos e quinze reais e vinte e um centavos), contemplando acréscimo e supressão do objeto do contrato, necessários para o término da execução da obra;
- reajuste referente 5,76% relativo ao INPC acumulado no período de julho/24 a outubro/25, calculado sobre o saldo remanescente do contrato, presumindo-se o valor de R\$ 206.454,68 (duzentos e seis mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), e a
- prorrogação de 45 (quarenta e cinco) dias corridos para o prazo de execução.

II- Em decorrência do presente aditamento, a cláusula 18ª do contrato originário, tem seu prazo de

execução acumulado em 15 (quinze) meses e 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da ordem de serviços, e a cláusula 30ª tem seu valor acumulado em R\$ 9.067.568,59 (nove milhões, sessenta e sete mil, quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos).

III- Ficam ratificadas no que não colidirem com este termo, as demais cláusulas do contrato nº.131/2024 assinado em 12 de novembro de 2024.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 01 (uma) via para um só efeito.

Jundiaí, 23 de março de 2026.

a) p/contratante:

DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO

JOAO JOSE
VIVEIROS:01559817810

Assinado de forma digital por JOAO JOSE VIVEIROS:01559817810
Dados: 2026.04.09 09:34:29 -03'00'

JOÃO JOSÉ VIVEIROS

DIRETOR SUPERINTENDENTE DE ENGENHARIA

CPF/MF: 015.598.178-10


ULISSES NICIOLI
JUNIOR:29269079821

Assinado de forma digital por ULISSES NICIOLI JUNIOR:29269079821
Dados: 2026.03.26 16:45:33 -03'00'

ULISSES NICIOLI JÚNIOR

DIRETOR DE OBRAS, CONSERVAÇÃO E OPERAÇÕES

CPF/MF: 292.690.798-21

Documento assinado digitalmente
 TALITHA FILIPINI RIGHI
Data: 23/03/2026 14:16:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TALITHA FILIPINI RIGHI

GERENTE DE OBRAS CIVIS

CPF/MF: 315.630.618-56

b) p/contratada:

BMC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

CARLOS FERNANDO
CARVALHO DE
CASTRO:68655568872

Assinado de forma digital por
CARLOS FERNANDO CARVALHO
DE CASTRO:68655568872
Dados: 2026.04.16 16:51:53
-03'00'

CARLOS FERNANDO CARVALHO DE CASTRO

SÓCIO DIRETOR

CPF/MF: 686.555.688-72

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADA: BMC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

TERMO N.º: 022/2026

OBJETO: Implantação de central geradora fotovoltaica em forma de estacionamento. - **lote 01**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a- O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b- Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº. 01/2011 do TCESP;
- c- Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº. 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d- As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP”, nos termos previstos no artigo 2º das Instruções nº. 01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e- É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jundiaí, 23 de março de 2026.

- AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE

Nome: **Daniel Bocalão Júnior**

Cargo: Diretor Presidente

CPF/MF: 052.198.048-80

Assinatura: **DANIEL BOCALAO JUNIOR:05219804880**
Assinado de forma digital por DANIEL BOCALAO JUNIOR:05219804880
Dados: 2026.04.16 14:13:43 -03'00'

- RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nome: **Valter Maia**

Cargo: Diretor Superintendente de Engenharia

CPF/MF: 052.217.628-38

Assinatura:

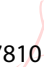
RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

P/CONTRATANTE: DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO.

Nome: **João José Viveiros**

Cargo: **Diretor Superintendente de Engenharia**


CPF/MF: **015.598.178-10**

Assinatura: **JOAO JOSE
VIVEIROS:01559817810**  Assinado de forma digital por
JOAO JOSE VIVEIROS:01559817810
Dados: 2026.04.09 09:35:30 -03'00'

Nome: **Ulisses Nicioli Júnior**

Cargo: **Diretor de Obras, Conservação e Operações**

CPF/MF: **292.690.798-21**

Assinatura: **ULISSES NICIOLI
JUNIOR:29269079821**  Assinado de forma digital por ULISSES
NICIOLI JUNIOR:29269079821
Dados: 2026.03.26 16:45:51 -03'00'

Nome: **Talitha Filipini Righi**

Cargo: **Gerente de Obras Civis**

CPF/MF: **315.630.618-56**

Assinatura:  Documento assinado digitalmente
TALITHA FILIPINI RIGHI
Data: 23/03/2026 14:13:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PELA CONTRATADA: BMC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

Nome: **Carlos Fernando de Carvalho de Castro**

Cargo: Sócio Diretor

CPF/MF: 686.555.688-72

Assinatura:

**CARLOS FERNANDO
CARVALHO DE
CASTRO:68655568872**

Assinado de forma digital por
CARLOS FERNANDO CARVALHO
DE CASTRO:68655568872
Dados: 2026.04.17 09:08:42
-03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE: DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO.

Nome: **Ulisses Nicioli Júnior**

Cargo: Diretor de Obras, Conservação e Operações

CPF/MF: 292.690.798-21

Assinaturas:

**ULISSES NICIOLI
JUNIOR:29269079821**

Assinado de forma digital por
ULISSES NICIOLI
JUNIOR:29269079821
Dados: 2026.03.26 16:46:06 -03'00'

GESTORA DO CONTRATO: DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO

Nome: **Talitha Filipini Righi**

Cargo: Gerente de Obras Civis

CPF/MF: 315.630.618-56

Assinatura:



Documento assinado digitalmente

TALITHA FILIPINI RIGHI

Data: 23/03/2026 14:12:55-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

- TIPO DE ATO SOB SUA RESPONSABILIDADE:

- PARECER JURÍDICO

Nome: **Gisela Vicenzi Fernandes**

Cargo: Advogada

CPF/MF: 270.036.318-30

Assinatura: **GISELA
VICENZI
FERNANDES** Assinado de forma
digital por GISELA
VICENZI FERNANDES
Dados: 2026.03.23
08:00:59 -03'00'

- TIPO DE ATO SOB SUA RESPONSABILIDADE:

- PRESIDENTE DA COMISSÃO

Nome: **Marcel Ricardo de Brito**

Cargo: Gerente de Gestão Comercial

CPF/MF: 276.643.478-07

Assinatura: **MARCEL RICARDO
DE
BRITO:27664347807** Assinado de forma digital por
MARCEL RICARDO DE
BRITO:27664347807
Dados: 2026.03.23 10:02:40
-03'00'